



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 7 DE MARÇO DE 2.023

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR REINALDO FERNANDES.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2022, de autoria da vereadora Janaína Zambuzi Nogueira Bastos)

Art. 1º Em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Senhor Reinaldo Fernandes o Título de “Cidadão Ibitinguense” como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido Título de Cidadão Ibitinguense será entregue ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga ou em local a ser definido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 7 de março de 2.023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 7 (sete) de março de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

